



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.166/2017

"Atribui nova redação ao artigo 2º da Lei nº 1.163/2017 de 16/03/2017, que altera as metas e valores ao PPA 2016/2017 e LDO para o Exercício de 2017, abre crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º O Artigo 2º da Lei 1.163/2017 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º - Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:*

*Unidade Orçamentária: 02.09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
154510027.1.006000 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS
E SARJETAS
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.*

Fonte: 05 RECURSO FEDERAL

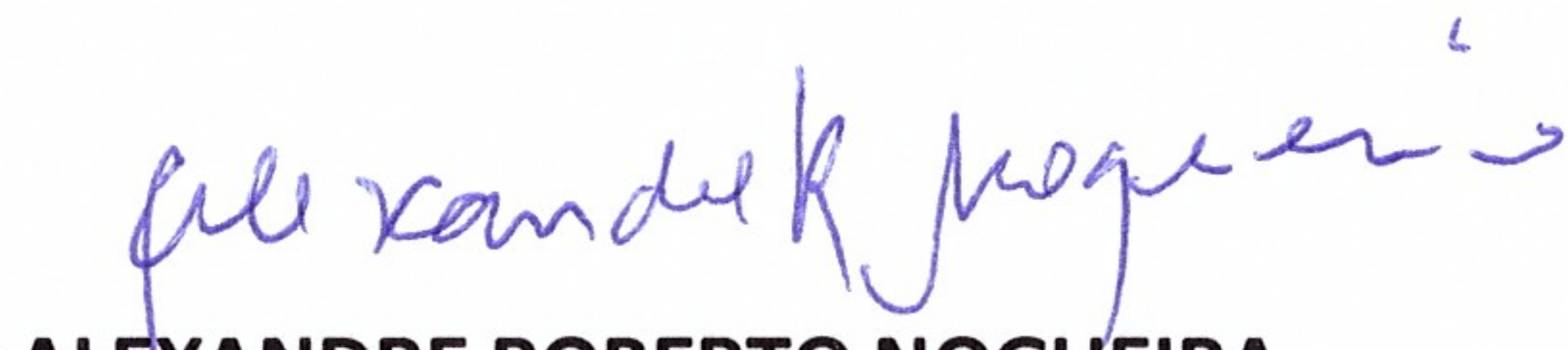
Aplicação: 100.0045 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 28 de março de 2017.



ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA